



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.467, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Demite a pedido a servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 633/2025, em 22 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ANA CAROLINA VIANA BARBOSA, Matrícula nº 4743, ocupante do emprego público permanente de Técnico Em Educação IV – Secretaria Escolar, admitida por meio da Portaria nº 10.256, de 29 de maio de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de janeiro de 2025.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo